



Resolução



RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Prefeitura Municipal de Central - Ba.

Secretaria Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de Central, Bahia;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações da Reunião Ordinária do CMS, nº 256 realizada em 06 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 1º Quadrimestre 2023 RDQA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josemar Batista Pereira
Presidente do CMS


Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 003 de 23 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Prefeitura Municipal de Central - Ba.

Secretaria Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de Central, Bahia;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações da Reunião Ordinária do CMS, nº 256 realizada em 06 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 2º Quadrimestre 2023 RDQA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josemar Batista Pereira
Presidente do CMS


Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 004 de 23 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Prefeitura Municipal de Central - Ba.

Secretaria Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de Central, Bahia;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações da Reunião Ordinária do CMS, nº 256 realizada em 06 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 3º Quadrimestre 2023 RDQA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josemar Batista Pereira
Presidente do CMS


Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 005 de 23 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Prefeitura Municipal de Central - Ba.

Secretaria Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de Central, Bahia;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações da Reunião Ordinária do CMS, nº 257 realizada em 17 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 1º Quadrimestre 2024 RDQA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josemar Batista Pereira
Presidente do CMS


Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 006 de 23 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Prefeitura Municipal de Central - Ba.

Secretaria Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de Central, Bahia;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações da Reunião Ordinária do CMS, nº 257 realizada em 17 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 2º Quadrimestre 2024 RDQA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josemar Batista Pereira
Presidente do CMS


Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007 de 23 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 008/2025

Prefeitura Municipal de Central - Ba.

Secretaria Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de Central, Bahia;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações da Reunião Ordinária do CMS, nº 257 realizada em 17 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 3º Quadrimestre 2024 RDQA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josemar Batista Pereira
Presidente do CMS


Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 008 de 23 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 009/2025

Prefeitura Municipal de Central - Ba.

Secretaria Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de Central, Bahia;

Considerando que apresentado ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório o 1º, 2º e 3º - Relatório Detalhado Quadrimestral, bem como todas as ações e serviços oferecidos à população, apresentação do Relatório de Execução das Ações e Aplicações dos Recursos Financeiros recebidos e as despesas realizadas de acordo com as legislações vigentes, assim estruturando o Relatório Anual de Gestão - RAG 2024;

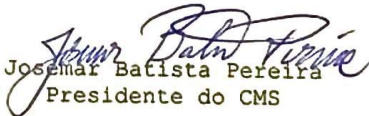
CONSIDERANDO as discussões e deliberações da Reunião Ordinária do CMS, nº 257 realizada em 17 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2024.

Art. 2º - A aprovação do referente relatório, se fortalece em virtude ao cumprimento LC141/2012, sendo que o município teve uma aplicação de 17,71% de receita própria aplicada em saúde e conforme avaliação dos conselheiros.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josemar Batista Pereira
Presidente do CMS


Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 009 de 23 de abril de 2024.